



## **PORTRARIA Nº 056/2025**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** — Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador), Matrícula 19-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para tratar sobre perfuração de poços juntamente com o secretário da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), localizada na Rua Dona Maria Câmara, 1884, Capim Macio, Natal/RN, no dia 29 de abril de 2025.

**Art. 2º** — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de abril de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

---